

**Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais**

**PROFISSIONAL (Pessoa Física)**

<b>INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA</b>	<b>Documentos Necessários</b>	<b>Quanto custa</b>	<b>Principais etapas</b>	<b>Prazo máximo</b>
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que possui inscrição em outra jurisdição, e exerce atividades profissionais farmacêuticas no Estado de São Paulo.</p> <p><b>Observação:</b> O farmacêutico não terá direito a voto e nem a ser votado no Conselho Regional de Farmácia onde possuir inscrição secundária.</p>	<p><a href="#">Formulário nº 01</a> - 1 via.</p> <p><b>Comprovante de Endereço:</b> Cópia simples.</p> <p><b>Carteira de Identidade Profissional:</b> Original. No caso de extravio, furto ou roubo da carteira, deverá apresentar cópia do Boletim de Ocorrência.</p> <p><b>Diploma:</b> Original e cópia simples ou cópia autenticada, tamanho A4, frente e verso.</p> <p><b>Histórico Escolar da Instituição de Ensino:</b> Original e cópia simples ou cópia autenticada. Caso o curso tenha sido iniciado em uma Instituição e concluído em outra, deverá apresentar o Histórico Escolar de cada Instituição. Entretanto, se no último histórico, constar um resumo das matérias e as respectivas Instituições de Ensino, não será necessário apresentar todos os Históricos, somente o último. Não poderá apresentar histórico <i>on line</i>.</p> <p><b>1 Foto 3x4 ou 2 Fotos 3x4 quando solicitada a 2ª. Via da Carteira de Identidade Profissional:</b> Fotos coloridas com fundo branco, de frente e recentes. Não serão aceitas fotos digitalizadas ou reaproveitadas.</p> <p><b>RG, CPF e Título de Eleitor:</b> Original e cópia simples ou cópia autenticada.</p> <p><b>Certidão fornecida pelo Conselho Regional de Farmácia de Origem:</b> Original e cópia simples ou cópia autenticada. Informando que o profissional não se encontra suspenso ou eliminado, mencionando a sua atividade atual e razão social do estabelecimento, ou nome da instituição, endereço e horário de trabalho.</p> <p><b>Certidão de casamento ou averbação:</b> Original e cópia simples ou cópia autenticada. Apresentar caso tenha alterado o nome.</p> <p><i>Se profissional estrangeiro, apresentar em substituição ao RG e Título de Eleitor:</i></p> <p><b>Passaporte:</b> original e cópia simples ou cópia autenticada da página da foto, página da identificação e página da informação do visto permanente.</p> <p><b>RNE atualizado:</b> Original e cópia simples ou cópia autenticada. Observação: Caso o RNE esteja vencido, apresentar o protocolo de renovação do DPF – Departamento de Polícia Federal.</p> <p><u>Observação:</u> Em caso de refugiado, apresentar em substituição ao Passaporte e RNE, o protocolo de solicitação de refúgio dentro da validade.</p>	<p>Inscrição: R\$ 145,23 + Anuidade</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Atendimento</li> <li>2) Análise dos documentos</li> <li>3) Solicitação da Certidão no CRF de origem, caso não tenha sido enviada</li> <li>4) Ofício com exigência, se houver pendências</li> <li>5) Anotação na Carteira</li> <li>6) Entrega da Carteira</li> </ol>	<p><b>20 dias</b> a partir da data de autenticação do protocolo, ou do cumprimento da exigência descrita no item 4 das principais etapas.</p>

**Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)**